



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 18/2022

Proposição: Autoriza a contratação de profissionais de nível superior e nível técnico, para exercerem cargos em caráter excepcional na Administração Municipal, com dispensa de seleção pública por meio de Processo Seletivo Simplificado, por tempo determinado.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Sergio Ullrich

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 444/2022
Data: 24/06/2022 - Horário: 15:35
Administrativo

1. RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei, de iniciativa privativa do Poder Executivo, deu entrada nesta Casa Legislativa no dia 09 de junho recebendo protocolo nº 415/2022.

A matéria busca autorização do Poder Legislativo para contratação temporária de profissionais através de Processo Seletivo Simplificado a fim dar continuidade na prestação de serviços essenciais até que seja realizado o concurso público.

Após sua leitura em Sessão Ordinária, em atendimento ao artigo 42 do Regimento Interno, nos foi encaminhado para apreciação.

2. PARECER DA COMISSÃO

Considerando que na Exposição de Motivos o Executivo Municipal argumentou várias razões que justificam a necessidade de contratação emergencial;

Considerando que a contratação temporária pela administração pública está alicerçada na legalidade e amparada pela Constituição Federal, não possui qualquer inconstitucionalidade e que a matéria empregou a linguagem e estruturas que asseguram uma boa interpretação manifestamo-nos pela sua aprovação na forma apresentada.

Quanto ao mérito da matéria a decisão será no Plenário.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
aos 23 dias do mês de junho de 2022.


Valdomiro Brizola
Presidente


Sérgio Ullrich
Relator


Cladir S. Klein
Secretário